

[Página Principal](#)[imprimir documento](#)

Acompanhamento diário da legislação atualizada da RFB

**PORTARIA ALF/STS Nº 127, DE 07 DE MAIO DE 2019****Multivigente Vigente Original Relacional**(Publicado(a) no **DOU de 14/05/2019**, seção 1, página 15)Altera a **Portaria ALF/STS nº 48, de 18 de maio de 2017**, publicada no DOU de 25 de maio de 2017.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO **PORTO DE SANTOS**, no uso de suas atribuições regimentais previstas nos arts. 270 e 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria ALF/STS nº 48, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 25 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A **carga de exportação, após o desembaraço e até sua entrega ao operador portuário para embarque, fica sob a responsabilidade do administrador do recinto aduaneiro de despacho**, que deverá monitorar o trânsito aduaneiro e comunicar a esta Alfândega quaisquer situações de anormalidade, tais como a chegada do veículo após o tempo esperado, o desvio de rota e a troca de motorista, entre outras.

.....

§ 4º A comunicação a que se refere o caput deverá ser feita em conformidade com o modelo do Anexo Único e deverá ser enviada por mensagem eletrônica à seguinte caixa corporativa:: [ocorrencias.alfsts.sp@rfb.gov.br](mailto:ocorrencias.alfsts.sp@rfb.gov.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES

ANEXO ÚNICO

[tabela.pdf](#)

# ANEXO ÚNICO

(Anexo Único da Portaria ALF/STS nº 48, de 18 de maio de 2017)

## COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO TRÂNSITO SIMPLIFICADO DA DU-E

### Ocorrência

- Desvio da rota até o operador portuário
- Chegada do veículo após o tempo esperado, com atraso de \_\_\_\_ minutos
- Troca de caminhão
- Outra (detalhar)

### Recinto de desembarço responsável pela informação

### Operador portuário destinatário

### Contêiner(es) transportados

### Placas dos veículos (cavalo e carreta)

### CPF do motorista responsável

### Nº da DU-E

### Outras informações julgadas relevantes